

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação Deputado Pedro Soares

S. Bento, 27 de março de 2018

**Assunto:** Audição, com caráter de urgência, do Ministro do Ambiente e do Senhor Diretor-Geral das Atividades Económicas relativamente às medidas para a redução da presença de cádmio nos fertilizantes agrícolas

Um problema amplamente reconhecido em grande das importações dos fertilizantes agrícolas é a presença de cádmio nos adubos fosfatados inorgânicos. A profusa aplicação deste tipo de adubos contribui para a acumulação de cádmio no solo e a contaminação de alimentos e água, constituindo um risco para a saúde humana e animal e para o ambiente, uma vez que se acumulam no meio e entram na cadeia alimentar.

Encontra-se em processo de debate, no âmbito da UE, uma iniciativa legislativa que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes – COM(2016) 157. Um dos seus objetivos é o de fixar limites baixos de cádmio a ser utilizado nos fertilizantes agrícolas orgânicos-minerais e inorgânicos pelos Estados membros, tendo como meta a sua quase abolição de utilização de uma forma faseada nos próximos 12 anos.

O cádmio é um metal pesado perigoso para o ambiente e para o consumo humano. É considerado cancerígeno de classe 1 pela Organização Mundial de Saúde. Pela UE, é considerado cancerígeno de classe 1 B, um mutagénico de categoria 2 e um tóxico de categoria 2 causador de inúmeras patologias graves.

A utilização destes adubos é prejudicial à saúde pública e ao ambiente. Atendendo igualmente a que está em processo uma discussão europeia para introdução de novas normas podem ainda existir problemas comercias caso seja detetado cádmio em produtos agrícolas portugueses, acima de valores considerados aceitáveis e seguros.

Desta forma é essencial que o país esteja preparado para esta realidade e para a defesa da saúde pública e do ambiente. Afigura-se assim essencial a audição do ministro do Ambiente

no sentido de conhecer as posições que Portugal assumirá na União Europeia nesta matéria assim como as medidas que implementará no país.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com caráter de urgência, a audição do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Diretor-Geral das Atividades Económicas.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Jorge Costa